Convênio 13/2015
Tipo: TED
Em 14/07/2015
Ass.

UNILA
Fls. 73
Rub.
PROAGI

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
011/2015
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

I. Identificação: *(Título/Objeto de Despesa)*

Título: **Execução do Curso Fundamentos da Lei 8.112/90 (Projeto ESAF 16.058)**

Objeto: Capacitar 40 servidores para compreenderem os principais fundamentos da Lei 8.112/1990.

II. UG/ Gestão Repassadora e UG/ Gestão Recebedora:

Unid. Administrativa Responsável: Centro Regional de Treinamento da ESAF no Paraná – CENTRESAF/PR

UG/ Gestão Repassadora: 158658/26267 - Univ. Federal da Integr. Latino-Americana

UG/ Gestão Recebedora: 170155/00001 – Centro Regional de Treinamento da ESAF/PR.

III. Justificativa: *(Motivação/ Clientela/ Cronograma Físico)*

Justificativa: Necessidade dos servidores aplicarem corretamente a Lei 8.112/90 no âmbito da Administração Pública Federal.

Cronograma Físico

Evento de Capacitação	Carga Horária	Participantes	Previsão de Realização
Execução do Curso Fundamentos da Lei 8.112/90 (Projeto ESAF 16.058)	60 horas	40	01/09 a 30/09/2015

IV. Relação entre as Partes: *(Descrição e Prestação de Contas das Atividades)*

DAS OBRIGAÇÕES

COMPETE AO ÓRGÃO RECEBEDOR

a) Promover a execução do objeto deste Termo, na forma e prazos estabelecidos, por intermédio de projetos financeiros específicos, assinados pelas partes antecipadamente a cada evento/curso, e em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, anexo;

b) Permitir e facilitar aos órgãos Descentralizador e de Controle Interno e Externo o acesso a toda a documentação, dependências e locais de execução do projeto;

c) Manter o órgão Descentralizador informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;

d) Caso haja saldo de recursos no final da execução do Termo, restituir ao órgão concedente na forma do disposto no inciso XI do artigo 43, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011; e

e) Quando for o caso, dispor de sala de aula mobiliada e com os equipamentos necessários para a realização das atividades previstas neste documento, em estabelecimento da instituição, ou em local por ela indicado, em Curitiba/PR;

f) Apresentar relatório de execução físico-financeira até 60 (sessenta) dias após o final da vigência deste Termo de Execução Descentralizada, observadas as disposições contidas nos art. 72 a 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011, no que for cabível.

UNILA
Fls. 14
Rub.
PROAGI

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
011/2015
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

COMPETE AO ÓRGÃO REPASSADOR

a) Aprovar e assinar a Proposta para Realização do Evento fornecida pela ESAF, parte integrante deste Termo;

b) Orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar, em conjunto com a ESAF, o processo de planejamento e execução das ações objeto deste Termo;

c) Definir, em conjunto com a ESAF, os conteúdos programáticos do evento de capacitação;

d) Encaminhar a ESAF, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis antes do início de cada evento, a relação dos participantes;

e) Efetuar os destaques orçamentários e os repasses financeiros destinados à execução do objeto deste Termo, relativamente aos elementos de despesas descritos na previsão orçamentária constante do Item V deste instrumento, a fim de possibilitar à execução do objeto dentro do planejamento proposto e considerando os trâmites financeiros internos necessários a ESAF.

e.1) A não liberação dos recursos até o 21º dia anterior à data do evento nos projetos em que **existir** a necessidade de aquisição de passagens e pagamento de diárias ocasionará, de imediato, a suspensão do evento programado.

e.2) A não liberação dos recursos até o 11º dia anterior à data do evento nos projetos em que **não existir** a necessidade de passagens e diárias ocasionará, de imediato, a suspensão do evento programado.

e.3) O repasse dos recursos em data posterior ao prazo estabelecido não restabelecerá as datas anteriormente programadas para o evento, cabendo a ESAF agendar novas datas em consonância com a disponibilidade de salas, do(s) instrutor(es) e, ainda, respeitando os prazos mínimos de trâmite do seu setor financeiro estabelecidos nas alíneas "e.1" e "e.2".

f) Ressarcir quando previsto neste termo e por meio de empenho, em favor da Escola de Administração Fazendária ESAF-SEDE, UG 170009, Gestão 00001, e pagamento via GRU intra-SIAFI, após a apresentação do Relatório Financeiro e emissão de Fatura, as despesas administrativas da ESAF, nos termos do art. 12-A, IV do Decreto 6.170/2007. Tais despesas correspondem àquelas realizadas pela ESAF, com recursos próprios, a fim de viabilizar a execução do objeto do Termo.

g) Comunicar eventual cancelamento com **10 (dez) dias úteis** de antecedência da data do início do evento. Cancelamentos em prazos inferiores poderão acarretar despesas a serem custeadas/ressarcidas pela Concedente;

h) Providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, conforme dispõem o Parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93 e o art. 46 da Portaria Interministerial/MP-MF-CGU nº 507/2011;

i) Prorrogar "de ofício" a vigência do presente Termo, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação de recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

j) Assinar e devolver o relatório financeiro relativo a cada evento/curso no prazo de até 10 dias úteis de seu recebimento.

V. Previsão Orçamentária: ***(Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)***

Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	Fonte	Ação	Natureza da Despesa	Valor (R$)
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.14 - Diárias e Pessoal Civil	R$ 0,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.30 - Material de Consumo	R$ 0,00

UNILA
Fls. 75
Rub.
PROAGI

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
011/2015
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 0,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	R$ 1.200,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R$ 478,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	R$ 240,00
			Despesas Administrativas da ESAF (Fatura emitida ao final da Capacitação)	R$ 287,70
Total				**R$ 2.205,70**

VI. Disposições finais

Fica estabelecido no presente Termo uma Reserva Técnica de 5% (cinco por cento) do valor total previsto no inciso V, excetuado o valor das despesas administrativas da ESAF, que poderá ser solicitada durante a execução do objeto, a fim de suplementar quaisquer um dos elementos de despesa acima previstos.

Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão resolvidos mediante entendimento entre os partícipes de forma expressa.

Na hipótese de não se chegar a um entendimento convergente entre os partícipes, as questões divergentes serão levadas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - Advocacia-Geral da União, em caráter terminativo, nos termos estabelecidos na Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007, e normativos que lhe sucederem.

O presente Termo poderá ser rescindido pelos partícipes, a qualquer tempo, por acordo entre si, nos termos do que dispõe o art. 43, XVII, da Portaria Interministerial/MP-MF-CGU nº 507, de 2011.

O presente Termo entra em vigor na data da assinatura do Órgão Repassador e vigorará por 60 (sessenta) dias subsequentes e corridos à data do término do evento de capacitação, sendo que se o término se der em dia não útil, seu prazo fica postergado para o primeiro dia útil posterior.

VII. Datas e Assinaturas:

Foz do Iguaçu-PR, 14 de julho de 2015

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Professor do Magistério Superior
Reitor Pro Tempore
Universidade Federal da Integração Latino-Americano

Curitiba-PR, 02 de julho de 2015

Mário Mendes de Barros
Diretor Regional Substituto da ESAF/PR
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Centro Regional de Treinamento da ESAF/PR

UNILA
Fls. 76
Rub.
PROAGI

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
011/2015

NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

PLANO DE TRABALHO

158658/26267 - Univ. Federal da Integr. Latino-Americana		PLANO DE TRABALHO
Termo de Execução Descentralizada	011/2015	

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA							
1. CNPJ				2. Razão Social			
00.394.460/0267-01				Centro Regional de Treinamento da ESAF no Paraná – CENTRESAF/PR			
3. Endereço				4. Bairro ou Distrito		5. Município	
Rua João Negrão, 246 – 7º Andar				Centro		Curitiba	
6. UF	7. CEP	8. DDD	9. Fone	10. FAX	11. E-Mail	12. Cód. Unid. Gestora	13. Cód. da Gestão
PR	80.010-200	41	3259-5800	NC	direcao.esaf.pr@fazenda.gov.br	170155	00001

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA							
14. CPF				15. Nome do Representante Legal			
012[redacted]13				Mário Mendes de Barros			
16. Endereço				17. Bairro		18. Cidade	
[redacted]				Pilarzinho		Curitiba/PR	
19. UF	20. CEP	21. DDD	22. Fone	23. FAX	24. E-Mail	25. Nº da Cédula de Identidade	
PR	80.520-670	41	3259-5800	NC	mario.m.barros@fazenda.gov.br	1[redacted]9	
26. Data da Emissão		27. Órgão Expedidor		28. Matrícula	29. Cargo		
[redacted]		SSP/PR			Diretor Regional Substituto		

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE REPASSADORA							
30. CNPJ				31. Razão Social			
11.806.275/0001-33				Universidade Federal da Integração Latino-Americano			
32. Endereço				33. Bairro		34. Município	
Av. Sílvio Américo Sasdelli, 1842				Centro		Foz do Iguaçu	
35. UF	36. CEP	37. DDD	38. Fone	39. FAX	40. E-Mail	41. Cód. Unid. Gestora:	42. Cód. da Gestão
PR	85866-000	45	3529-2800	0	unila@unila.edu.br	158658	26267

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE REPASSADORA							
43. CPF				44. Nome do Representante Legal			
072[redacted]00				Josué Modesto dos Passos Subrinho			
45. Endereço				46. Bairro		47. Município	
[redacted]				Centro		Foz do Iguaçu	
48. UF	49. CEP	50. DDD	51. Fone	52. FAX	53. E-Mail	54. Nº da Cédula de Identidade	
PR	85851-000	45	3529-2847	0	reitoria.gabinete@unila.edu.br	[redacted]8	
55. Data da Emissão		56. Órgão Expedidor		57. Matrícula	58. Cargo		
[redacted]		SSP/SE		426406	Professor do Magistério Superior		

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO (59 e 60)
Objeto: Capacitar 40 servidores para compreenderem os principais fundamentos da Lei 8.112/1990.
Necessidade dos servidores aplicarem corretamente a Lei 8.112/90 no âmbito da Administração Pública Federal.

UNILA
Fls. 77
Rub.
PROAGI

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
011/2015

NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO				
61. Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	62. Fonte	63. Ação	64. Natureza da Despesa	65. Valor (R$)
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.14 - Diárias e Pessoal Civil	R$ 0,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.30 - Material de Consumo	R$ 0,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 0,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	R$ 1.200,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R$ 478,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	R$ 240,00
			Despesas Administrativas da ESAF (Fatura emitida ao final da Capacitação)	R$ 287,70
66. Total				**R$ 2.205,70**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$ 1,00) – REPASSADOR			
67. Nº de Parcelas	68. Mês da liberação	69. Valor total	70. Período de Execução
1	Data limite: 11º dia anterior à data do início do evento: 20/08/2015	R$ 1.918,00	20/08/2015
2	Após o envio da fatura que será emitida na data de início da capacitação.	R$ 287,70	Outubro
71. Total			**R$ 2.205,70**

Fica estabelecida uma Reserva Técnica de 5% (cinco por cento) do valor total previsto no campo 66, excetuado o valor das despesas administrativas da ESAF, que poderá ser solicitada durante a execução do objeto a fim de suplementar quaisquer um dos elementos de despesa acima previstos.

ASSINATURA

Foz do Iguaçu-PR, 14 de julho de 2015

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Professor do Magistério Superior
Reitor Pro Tempore
Universidade Federal da Integração Latino-Americano

Curitiba-PR, 02 de julho de 2015

Mário Mendes de Barros
Diretor Regional Substituto da ESAF/PR
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Centro Regional de Treinamento da ESAF/PR